Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 447, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009. Concede Título de Cidadania Honorária de Itulutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto

Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba a DORIVAL SORTINO.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no Art.1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art, 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 02 de setembro de 2009.

Gilberto Aparecido Severino Presidente